



DESAFIOS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO A ESTUDANTES COM ALTAS HABILIDADES MUSICAIS

Liliane Nesme

RESUMO

Este artigo é uma revisão bibliográfica e tem por objetivo principal analisar os desafios presentes no Atendimento Especializado a estudantes com Altas Habilidades Musicais. De forma específica, pretende apresentar as dificuldades enfrentadas para a abertura de Salas de Recursos na área, a necessidade de espaço físico e de recursos materiais específicos para o apoio especializado em Música e as particularidades da identificação de estudantes com altas habilidades/superdotação musicais, presentes no contexto desta educação especializada. Defende-se que, o caráter complementar das atividades propostas, bem como a possibilidade de acompanhamento psicopedagógico aos alunos com altas habilidades musicais (que visam à inclusão destes em contextos escolares) são justificativas para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) a Estudantes com Altas Habilidades, Área de Talentos – Música.

Palavras-Chave: Atendimento Educacional Especializado . Altas Habilidades/Superdotação. Música.

Figura 1. Foto da Autora



Liliane Arantes Theodoro Nesme: Especialista em Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar pela Universidade de Brasília (UNB) e em Música pela Universidade Cândido Mendes; licenciada em Música, também pela UNB. Lecionou na Escola de Música de Brasília e na Sala de Recursos para o Atendimento Educacional Especializado a Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação, Área de Talentos – Música (SEE -DF). É autora do livro: “Talento Musical: Altas Habilidades Musicais, como identificá-las?”

1. INTRODUÇÃO

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é ofertado em Salas de Recursos, Generalistas ou Específicas e, de acordo com a Secretaria Especial de Educação (MEC), tem por principais funções: “identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades especiais”. (BRASIL, 2008). A Constituição Federal, no Art. 208, Inciso III estabelece o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1988). Posteriormente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação amplia a concepção de Educação Especial, que passava a abranger “aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação”. (BRASIL, 2016).

Visando ao acompanhamento pedagógico de estudantes com necessidades especiais, o Atendimento Especializado pode ter um caráter complementar (em Salas de Recursos Generalistas) ou suplementar (nas Salas de Recursos para Atendimento Educacional Especializado a Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação).

As Salas de Recursos Específicas para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) a Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação prestam atendimento na área acadêmica: atividades, literatura, ciências, robótica (e demais áreas do conhecimento) ou na área de talentos: Artes Cênicas, Artes Visuais e Música (RABELO, 2020). De acordo com Joseph Renzulli¹, existem alunos que se destacam devido à sua facilidade acadêmica (superdotação acadêmica) e os que se destacam por sua criatividade e inventividade (superdotação criativa-produtiva) (REZULLI, 2001).

As Salas de Recursos Específicas para o Atendimento Educacional Especializado a Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação, Área de Talentos – Música têm, como objetivo principal, o acompanhamento (de caráter suplementar), de crianças, adolescentes e jovens, da Educação Infantil ao Ensino Médio, identificadas com comportamentos sugestivos de altas habilidades/superdotação na área musical. Buscam propiciar vivências musicais que permitam ao aluno identificar e experimentar instrumentos diversos, reconhecer os parâmetros do som, vivenciar células rítmicas e ritmos, apreciar músicas eruditas, folclóricas e populares e compor melodias e padrões rítmicos diversos, favorecendo assim, o desenvolvimento de suas potencialidades musicais. Permitem, ainda, o acesso à Linguagem Musical, com seus códigos, nomenclatura e sinais específicos.

¹Joseph Renzulli é o psicólogo idealizador do “Modelo de Enriquecimento Escolar”, adotado como aporte teórico pelo MEC – Brasil para o Atendimento Especializado na área de Altas Habilidades/Superdotação.

Como toda prática pedagógica, o Atendimento Educacional Especializado a Estudantes com Altas Habilidades/ Superdotação, Área de Talentos - Música, apresenta desafios diversos, entre os quais: Como a oferta deste atendimento especializado pode suprir a demanda? Qual a estrutura física e os recursos necessários para o atendimento na área musical? Como identificar os estudantes com altas habilidades/superdotação em Música?

2. METODOLOGIA

Esta pesquisa, de natureza qualitativa, utilizou, alternadamente, as abordagens hipotética-indutiva e hipotético-dedutiva (QUIVY E CAMPENHOUDT, 1995). Buscou apresentar os desafios presentes no Atendimento Educacional Especializado a Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação, Área de Talentos – Música, por meio da revisão bibliográfica, explorando contribuições de pesquisadores na área.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO DOS DADOS.

3.1 DEMANDA E OFERTA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA MÚSICA

De acordo com a Agência Brasília, em 2019, a rede pública de ensino do Distrito Federal atendia a “1.745 estudantes com Altas Habilidades/Superdotação, em 65 Salas de Recursos, com 61 professores especializados no assunto” (COELHO, 2019).

A oferta de Atendimento Educacional Especializado a Estudantes com Altas Habilidades /Superdotação, Área de Talentos – Música é limitada (atualmente, uma Coordenação Regional de Ensino (CRE) oferece o atendimento). As vagas não contemplam a demanda que, como nas demais áreas de conhecimento acadêmico e de talentos, é enorme. Em geral, a indicação de estudantes com comportamentos sugestivos de altas habilidades musicais é superior à oferta de atendimento especializado.

Em se tratando da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, há a Escola de Música de Brasília, centro de referência musical nacional e internacional que, além de ter uma excelente estrutura física e oferecer múltiplos cursos de instrumentos e vocais, conta com um quadro de professores especializados em seus instrumentos, que podem acompanhar pessoas com facilidade ou habilidade em Música. Entretanto, o acesso a esta Escola ainda é limitado, por acontecer mediante provas ou sorteios. As avaliações práticas instrumentais para ingresso nessa escola pressupõem conhecimentos específicos, limitando o acesso à escola a alunos que tenham tido oportunidade de cursar o instrumento desejado.

Portanto, percebe-se que, há a demanda que justifica a ampliação da oferta de Atendimento Especializado em Música, visando oportunizar o acesso ao acompanhamento psicopedagógico devido aos alunos com comportamentos sugestivos de altas habilidades/superdotação na área musical, por profissionais que possuam um “olhar atencioso” às suas necessidades (professores, orientadores e psicólogos).

3.2 ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À ABERTURA DE SALAS DE RECURSOS DE MÚSICA

Para viabilizar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Música, faz-se necessário a organização de ambientes que favoreçam vivências musicais. De acordo com Penna (2002), “os problemas com a falta de materiais, equipamentos e espaço físico adequado afetam a prática educativa na área de arte como um todo, e não apenas a educação musical” (PENNA, 2002, p. 20). Os valores elevados para aquisição de instrumentos musicais, somados à dificuldade de destinação de espaços físicos nas escolas e à necessidade de professores habilitados ao Atendimento Especializado em Altas Habilidades/Superdotação desafiam a abertura de Salas de Recursos em Música.

Quanto aos recursos materiais necessários para o funcionamento de uma Sala de Música, constata-se que, é possível trabalhar a musicalização de estudantes e incentivar a musicalidade de crianças, adolescentes e jovens com poucos recursos, utilizando instrumentos confeccionados com sucatas (principalmente, instrumentos de percussão: chocalhos, reco-recos, triângulos e tambores), flauta doce (instrumento com preços acessíveis) e percussão corporal. Entretanto, as experiências com diversos instrumentos musicais favorecem o desenvolvimento das potencialidades dos estudantes que, muitas vezes, já tocam um ou mais instrumentos. A comunidade escolar, mobilizada, pode conseguir a doação de instrumentos musicais, facilitando o acesso dos alunos a outras vivências musicais. As tecnologias digitais, também, cooperam para experiências positivas com a Música, no Atendimento Especializado. Destinar um espaço físico para uma Sala de Recursos de Música é outro desafio, que envolve os gestores escolares. Normalmente, as Salas de Recursos funcionam em escolas do Ensino Regular, que já possuem limitação de espaço para a abertura de novas práticas pedagógicas. A inexistência de ambientes planejados, que favoreçam o isolamento acústico, coopera para a falta de motivação para a abertura de Salas de Música.

No entanto, os benefícios provenientes de uma Sala de Recursos de Música para os estudantes (que nela recebem o acompanhamento especializado) e para a escola que a sedia superam, em

muito, os desafios enfrentados pelas direções das escolas. As Salas de Música são benéficas, não somente por oferecerem atividades suplementares, mas também por incentivarem e promoverem a convivência com crianças, adolescentes e jovens, favorecendo a socialização destes.

Segundo Virgolim (2015), é obrigação da escola “oferecer experiências educacionais apropriadas e diferenciadas aos seus alunos, a fim de desenvolver de forma adequada e igualitária suas habilidades, sua criatividade sua motivação e necessidades especiais” (VIRGOLIM, 2015, p. 245).

3.3 IDENTIFICAÇÃO DE ESTUDANTES COM ALTAS HABILIDADES MUSICAIS

De acordo com Guenther (2000, apud VIRGOLIM, 2015) e Silverman (2013, apud VIRGOLIM, 2015) é importante:

Identificar precocemente a criança, para que seus talentos sejam melhor desenvolvidos; prover uma educação consistente com suas necessidades cognitivas, afetivas e sociais; e desenvolver potenciais para que ela se torne o melhor indivíduo que possa vir a ser, buscando seu equilíbrio socioemocional e uma melhor qualidade de vida (GUENTER,2000; SILVERMAN, 2013 apud VIRGOLIM, 251).

É comum, em salas de aulas do ensino regular, professores e colegas de turma observarem que algum estudante gosta de cantar, de tocar algum instrumento ou de dançar. De forma natural e espontânea, o estudante com habilidades musicais demonstra seu talento, em atividades curriculares, nos intervalos e em momentos livres. Identificar o talento musical requer um “olhar sensível” de professores e da comunidade escolar. É verdade que, a família é o primeiro contexto social que percebe a musicalidade de uma pessoa, mas os professores, orientadores, direção e servidores de uma escola, ao evidenciarem as habilidades musicais de um aluno, podem (e devem) indicá-lo ao Atendimento Educacional Especializado (AEE).

O processo de identificação de estudantes com altas habilidades envolve etapas: indicação ao Atendimento Especializado, observação e efetivação no Atendimento Educacional Especializado (RABELO e BISPO, 2021). A indicação ao Atendimento é a primeira etapa para o acompanhamento especializado e pode acontecer mediante o preenchimento de uma ficha, por pessoas da família, da comunidade ou da escola, entregue aos professores itinerantes (responsáveis pelo AEE). Havendo a oferta de vagas, o estudante é convidado a participar de um período de observação. Após este período, com o auxílio de “Testes Psicométricos”, há a efetivação no Atendimento Educacional Especializado (AEE).

A identificação de estudantes com altas habilidades/superdotação musicais apresenta peculiaridades: O que é o talento musical? Quais as habilidades que sugerem as altas habilidades

musicais/superdotação? Todos os músicos têm altas habilidades musicais? Somente os gênios musicais, como J. S. Bach., L.V. Beethoven e W. A. Mozart demonstram as altas habilidades/superdotação em Música? Como, em salas de aulas do ensino regular, identificar o talento musical?

Segundo Renzulli, os comportamentos que indicam altas habilidades/superdotação são os que “refletem a interação entre três grupamentos básicos dos traços humanos – habilidades gerais e/ou específicas acima da média, elevados níveis de comprometimento com a tarefa e elevados níveis de criatividade” (RENZULLI, 2001, p. 12). Em Música, estão ligados à facilidade - “acima da média”- em perceber os sons, à capacidade de reproduzi-los - “com elevados níveis de comprometimento”- e à criatividade - “em elevados níveis”- ao compor melodias e ritmos. A Percepção Musical, a Reprodução Sonora e a Composição Musical são processos musicais que evidenciam as altas habilidades/superdotação na área musical (NESME, 2021).

Os comportamentos sugestivos de altas habilidades/superdotação em Música podem ser observados nos contextos sociais, na família, na escola e na comunidade. Cantar afinadamente, tocar um ou mais instrumentos musicais, reproduzir células rítmicas e ritmos variados, ser musical desde bebê, identificar e reproduzir sons agudos e graves, perceber frequências sonoras e “criar” ou “recriar” músicas podem ser algumas das habilidades observáveis na identificação das altas habilidades musicais/superdotação de crianças, adolescentes e jovens (NESME, 2021).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O acompanhamento especializado a estudantes com altas habilidades musicais favorece o desenvolvimento das potencialidades dos alunos, o fortalecimento da autoestima e a inclusão desses nos contextos escolares e sociais. Os familiares, os professores (como também, toda a comunidade escolar) e os grupos sociais devem “estar atentos” às habilidades musicais demonstradas por crianças, adolescentes e jovens, indicando-os ao Atendimento Educacional Especializado e encorajando-os a aperfeiçoar seu talento musical.

Os desafios do Atendimento a estudantes com altas habilidades musicais são diversos. A oferta de Atendimento Educacional inferior à demanda, a pouca disponibilidade de espaços físicos e de recursos materiais para o acompanhamento em Música e as peculiaridades presentes na identificação de estudantes com altas habilidades/superdotação na área musical são dificuldades a serem enfrentadas; no entanto, os benefícios decorrentes do apoio especializado na área musical devem motivar o Atendimento Educacional Especializado a Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação, Área de Talentos – Música.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Presidência da República, [2016]. 498 p. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/03/constituicao/constituicao>>. Acesso em: 13 jul. 2021.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/109224/lei-de-diretrizes-e-bases-lei-9394-96>>. Acesso em: 02 ago. 2021.

_____. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 30 jul. 2021.

COELHO, Emanuelle. **A Hora e a Vez dos Superdotados**. Brasília: Agência Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2019/08/08/a-hora-e-a-vez-dos-superdotados/>. Acesso em: 01 ago. 2021.

NESME, Liliâne Arantes Theodoro. **Talento Musical: Altas Habilidades Musicais, como identificá-las?** 1 ed. Curitiba: Editora Appris, 2021. p. 69.

PENNA, M. **Reavaliações e Buscas em Musicalização**. São Paulo: Editora Loyola, 1990. p. 20.

QUIVY, Raymond e CAMPENHOUDT, Luc Van. **Manual de investigação em Ciências Sociais**. 2. ed. Lisboa: Editora Gradiva, 1995. p. 83.

RABELO, Rachel. Altas habilidades: estrutura e funcionamento. In: **Revista Sala de Recursos**, p. 35 - 38, out. - dez. 2020. Disponível em: <<http://www.saladerecursos.com.br>>. Acesso em: 01 ago. 2021

RABELO, Rachel Souza; BISPO, Lucy Mary da Rocha . Indicação, Acolhimento e Identificação do Estudante com Altas Habilidades/Superdotação em Sobradinho-DF In: **Revista Sala de Recursos**, p. 64 - 72, jan. - abril. 2021. Disponível em:<<http://www.saladerecursos.com.br>>. Acesso em: 01 ago. 2021.

RENZULLI, J.S. **Os Fatores da Excepcionalidade**. In: Anais do XIV Congresso Mundial de Superdotação e Talento. Espanha, 2001. p. 12.

VIRGOLIM, A. **O Aluno com Altas Habilidades na Escola: Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar**. 2 ed. Brasília, Editora UNB, 2015. p. 245, 251.

COMO CITAR:

NESME, Liliâne Arantes Theodoro. Desafios do Atendimento Educacional Especializado a Estudantes com Altas Habilidades Musicais. In: **Sala de Recursos Revista**, vol.2, n.2, p.35-41, maio - agos. 2021. Disponível em:<<http://www.saladerecursos.com.br>>.